



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.117/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 008/2004

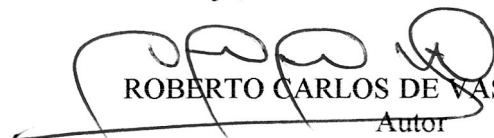
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CENTRO POLIESPORTIVO
LOCALIZADO NO BAIRRO
CAMBARAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º O Centro Poliesportivo localizado no Bairro Cambarai passa a denominar-se “**CENTRO POLIESPORTIVO DALMÁRIO DE SOUZA BARBOSA**”.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 09 de novembro de 2004.


ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS
Autor

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000
Fone 067-454-1230 email camaramj@terra.com.br